



TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 418/2020

Sumário: Nomeação dos membros da comissão instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais.

A Lei n.º 121/2019, de 25 de setembro, criou a Ordem dos Assistentes Sociais e aprovou o respetivo Estatuto.

A Ordem considera-se efetivamente instalada com a primeira reunião do conselho geral e a concomitante tomada de posse do primeiro bastonário eleito, nos termos do Estatuto da Ordem dos Assistentes Sociais. Até essa data, a Ordem é interinamente gerida por uma comissão instaladora composta por cinco elementos, incluindo o presidente, e cujas competências se encontram descritas no artigo 5.º da Lei n.º 121/2019, de 25 de setembro.

Após audição das associações profissionais interessadas, cabe ao membro do Governo responsável pela área da Segurança Social nomear por despacho a mencionada comissão instaladora.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 121/2019, de 25 de setembro, nomeio a comissão instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais, com a seguinte composição:

Fernanda Perpétua Rodrigues, que preside;
Francisco Nascimento Branco;
Ana Sofia de Oliveira Branco;
Maria Júlia Cardoso;
Sónia Guadalupe Abreu.

2 — Os membros da comissão instaladora nomeados podem ser substituídos nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 121/2019, de 25 de setembro.

3 — O mandato da comissão instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais tem uma duração máxima de um ano a partir da data da sua nomeação, cessando com a investidura dos órgãos nacionais da Ordem, simbolizada pela tomada de posse do bastonário.

4 — Se no prazo definido no número anterior não tiverem sido eleitos os órgãos da Ordem dos Assistentes Sociais, o mandato da comissão instaladora pode ser prorrogado, simultaneamente com a marcação da data das eleições.

5 — As despesas da comissão instaladora correm por conta da Ordem dos Assistentes Sociais, sendo satisfeitas, designadamente, por via da receita das taxas de inscrição cobradas.

20 de dezembro de 2019. — A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

312880867